

KE 243/2024

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

Ao
Exército Brasileiro – 22º Batalhão Logístico Aeromovel
Tenente Coronel João Paulo da Silva Nunes

Ilmo. Comandante

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, São Paulo/SP, DECLARA, única e especificamente para os fins de instruir procedimento de contratação de serviços por inexigibilidade de licitação, conforme solicitado pela Ilmo. Comandante do 22º Batalhão Logístico Aeromovel, que presta serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Barueri/SP, com exclusividade na área atendível delimitada no Contrato n.º 01/2024 celebrado entre a SABESP e o respectivo Município.

Atenciosamente,

Eliana Ramos Ruffo

Superintendente de Experiência do Cliente